



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



INDICAÇÃO 502/2022.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE
DISTRIBUA KIT ESCOLAR COMPLETO AOS
ALUNOS DA REDE PÚBLICA, INCLUINDO-SE
PAR DE TÊNIS, BOLSAS, CADERNOS,
LAPISEIRAS, BEM COMO CALÇAS E
CAMISETAS.**

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que realize a distribuição completa de kits escolares aos alunos da rede públicos, a saber: par de tênis, bolsas, cadernos, shorts e camisas.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias para o Ilmo. Senhor Secretário de Educação JOSÉ LEAL NUNES, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trago hoje uma pauta de suma importância para o **desenvolvimento da educação** e **também a dignidade** dos nossos alunos da rede pública de ensino.

Ressalto desde que já que as escolas municipais de Parauapebas, no que tange a estrutura e a profissionais, estão em níveis elevados. Porém, como em todo cenário, sempre podemos melhorar mais um pouco.

Nesse sentido, recebi pedidos da população relacionados aos kits escolares. Sabemos que, em Parauapebas, infelizmente muitas famílias não possuem condições de adquirir todos os itens básicos e essenciais para o estudo das crianças, tais como cadernos, lapiseiras, bolsas, tênis, calças e camisas. Isso ocorre em razão dos inúmeros problemas financeiros e inflacionários que sofremos a título de Brasil.

O poder de compra do brasileiro decaiu bastante e, no momento de agonia, muitas famílias precisam lutar para obter ao menos o alimento, deixando os itens supracitados para outra instância.

Assim sendo, sabendo dessa realidade enfrentada pelos munícipes, bem como estudando as rubricas orçamentárias previstas para a LOA-2023, indico que seja utilizada verbas do Programa 12 361 4032 2.151 (Manutenção de Programas do FNDE) ou do Programa 12 365 4028 2.147(Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil) **para adquirir: cadernos, borrachas, apontadores, caixa de lápis de cor, tesoura sem ponta, lápis, canetas, régua, mochila, camiseta, calças e um par de tênis.**

Para concluir esse pleito, deixo uma célebre frase do Darek Bok: “se você acha que a educação é cara, experimente a ignorância”.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 14 de novembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros